

DNA em Curitiba - A cegonha do "depois"

Margareth Zanardini

Até há poucos dias qualquer brasileiro que precisasse fazer exame de DNA (o famoso método que pode determinar cientificamente a paternidade) tinha que recorrer a centros internacionais ou a Minas Gerais (este com probabilidades de certeza menores).

Agora, mais uma vez fazendo juz à fama princeiromundista a capital ecológica sai na frente e inaugura uma clínica que atua na biologia molecular - o Laboratório Genética.

Trabalhando com novas técnicas, usando reagentes trazidos dos Estados Unidos onde seu titular especializou-se por mais de três anos, usa produtos a base de prata terminando com o problema daquele material anteriormente usado, o P 38, que, por radioativo, a importação é proibida pelo Ministério das Minas e Energia.

Os testes utilizam a PCR (reação em cadeia pela polimerase) que permite análise de material genético como líquido, urina, escarro e soro.

O trabalho do médico geneticista responsável por este centro, Dr. Salmo Raskin, será de grande importância nas causas das Varas de Família, em investigação de paternidade, em especial pela rapidez porque, até seu surgimento os materiais eram coletados aqui e enviados, senão para Minas Gerais (que só dava a resposta a partir de 45 dias), a Miami ou outros centros internacionais (cujo resultado jamais era acessível em menos de dois meses).

Em Curitiba a conclusão será entregue no mesmo dia ou no máximo

vinte e quatro horas.

E mais, as instalações do local (que fica na Augusto Stefffeld) já foram feitas de forma a abrigar não apenas os laboratoristas e as pessoas a serem periciadas. Há grandes espaços para movimentação de advogados das partes que poderão acompanhar seus clientes, sem que haja tumulto ou se prejudique o trabalho científico.

Evidente que o custo é menor: 30% mais barato.

Vê-se que a investigação de paternidade vem sendo facilitada. Os pedidos de que autoridades providenciassem uma forma da população carente ter acesso a tais exames foram ouvidos pelo Judiciário: atualmente já se tem notícia de jurisprudência determinando à União que arque com tais custos.

Com a evolução dos métodos científicos de provas, vai caindo no esquecimento e até no ridículo move-dias defesas mal intencionadas dos que tentavam fugir da relação jurídica que a filiação impõe. Indícios, presunções e testemunhas acerca do comportamento da mãe da criança cedem lugar a perícias e provas técnicas.

E nosso estado, mais especificamente Curitiba, repete sua peculiaridade inovadora por já ter uma cegonha do "depois".

Nascido o filho, não querendo o pai reconhecê-lo, vem ele apresentá-lo, no berçário processual, envolto no cobertor de uma sentença judicial, através do bico do tubo de ensaio.

(Margareth Zanardini, advogada)